



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11 DE MAIO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 12/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram nove horas e trinta minutos.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir neste período da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu a sua intervenção apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

2.1.1 - CERIMÓNIA DE ASSINATURA DE CONTRATOS DOS NOVOS INVESTIMENTOS QUE VÃO SER REALIZADOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ÁREA DO SANEAMENTO BÁSICO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – VOTO DE LOUVOR – JORNALISTA PAULO LEITÃO - CENTRO TV -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e congratulação dirigido ao Jornalista Paulo Leitão da Centro TV, pelo facto da sua reportagem “Orçamento Participativo”, com edição de imagem de Tiago Cerveira e imagens de Tiago Cerveira e Paulo Leitão, ter recebido a 1ª Menção Honrosa na categoria Televisão do Prémio de Jornalismo e Poder Local da Associação Nacional de Municípios (ANMP), relativo ao ano de 2016. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de louvor e congratulação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 10 E 11, DAS REUNIÕES DE 13 E 27 DE ABRIL DE 2017 -- -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 13 de abril de 2017 (ATA N.º 10/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramallete não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017 (ATA N.º 11/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2017 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2
/ 7

3.2.3 - "POSITIVAUTO, UNIPESSOAL, LDA." - LICENCIAMENTO DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/5977/2017, de 18 de abril de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 18 de abril de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à empresa POSITIVAUTO, Unipessoal, Lda., licença para a instalação e funcionamento do recinto de diversão provisória, para a realização da “Festa da Espuma”, no espaço do “Café Central”, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, das 20:00 horas do dia 18 às 02:30 horas do dia 19 de abril de 2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, por se tratar de uma iniciativa da Associação de Estudantes da ESTGOH, no âmbito da Semana Académica’2017. -----

3.2.4 - "POSITIVAUTO, UNIPESSOAL, LDA." - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/5950/2017, de 18 de abril, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 18 de abril de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à empresa POSITIVAUTO, Unipessoal, Lda., Licença Especial de Ruído, para a realização da “Festa da Espuma”, no espaço do “Café Central”, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, das 20:00 horas do dia 18 às 02:30 horas do dia 19 de abril de 2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, por se tratar de uma iniciativa da Associação de Estudantes da ESTGOH, no âmbito da Semana Académica’2017. -----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 30 de abril de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - LUÍS RAFAEL DUARTE NUNES – INDEMNIZAÇÃO -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 4241, de 17 de março de 2017, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação do Gabinete de Coordenação a Ação Local, datada de 18 de abril de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por

unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. Luís Rafael Duarte Nunes, com o número de identificação fiscal 251773396, residente em Travessa de São Pelágio, n.º 2, 3400-719 São Paio de Gramaços, da importância de 129,02 € (cento e vinte e nove euros e dois cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura resultantes do embate num buraco existente no pavimento da Rua Caeiro da Mata (estrada municipal) em São Paio de Gramaços, junto às traseiras da empresa SONAE, no dia 7 de março do ano em curso, pelas 21:50 horas.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30735 e compromisso número 31861. -----

3.5 - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DE TERRENO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício com o registo de entrada número 14558, de 6 de outubro de 2016, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital a solicitar a cedência de uma parcela de terreno na área adjacente ao Cemitério de Oliveira do Hospital e ao edifício sede daquela Corporação, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a construção de um edifício com 2 pisos destinado à criação de diversas salas de formação e bem assim de um espaço destinado a museu de viaturas antigas.-----

-----Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de ceder à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital a referida parcela de terreno, com a área de 405 m², a destacar do prédio urbano, sito ao Mandanelho, em Oliveira do Hospital, a confrontar de norte e nascente com EN 230, a sul com Cemitério Velho e Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, e a poente com Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sob o artigo número 1512, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 761/19920110, onde se encontra registado a favor do Município de Oliveira do Hospital pela apresentação 853 de 2012/11/28.-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), como apoio à aquisição de equipamento adequado para as crianças que frequentam a Escola de Infantes e Cadetes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30737 e compromisso número 31863. -----

A-2) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS - CERCAV -----

D.A.G.F.

2
/ 7

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6833, de 4 de maio de 2017, remetida pela CERCAV, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atendendo às dificuldades financeiras daquela coletividade e dado tratar-se de um projeto de grande relevância quer para a freguesia de Alvoco das Várzeas, quer para o concelho de Oliveira do Hospital, atribua ao **CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS**, um subsídio extraordinário no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, destinado a participar a execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 30738 e compromisso número 31864.**-----

A-3) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “III Maratona do Pedal BTT”, que terá lugar no próximo dia 4 de junho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 30739 e compromisso número 31865.**-----

A-4) JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da alteração ao Projeto do “Regadio Tradicional da Lavazenda”, tendo em vista a apresentação na Direção Regional da Agricultura de uma candidatura para a realização de obras de melhoria no referido regadio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 30740 e compromisso número 31866.**-----

A-5) LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização do evento “Origens’2017” – Festival Cultural de Travanca de Lagos, mediante assinatura

de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30741 e compromisso número 31867. -----

A-6) LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA**, um subsídio no montante de **4.950,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento decorrentes do início de atividade, incluindo despesas inerentes a pequenas obras de restauro e conservação das suas instalações, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30742 e compromisso número 31868. -----

B) OUTROS-----

B-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - BOMBEIRO DO ANO - 2016 - PRÉMIO COMANDANTE "MANUEL SERRA"-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano 2016 - "Manuel dos Santos Gouveia Serra", no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** ao Bombeiro de 1ª classe – António Daniel dos Santos Mendes, com o número mecanográfico 6010290, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade datada de 28 de abril de 2017. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30736 e compromisso número 31862. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de abril a 5 de maio de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.7.2 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO, COVÃO E ALENTEJO” - ADJUDICAÇÃO-----

2
/ 7
D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 5 de janeiro de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 157.343,07 € (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.7.3 – EMPREITADA DE “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL” - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL”, cujo orçamento se estima ser na ordem de 162.000,00 € (cento e sessenta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----
----- Presidente - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
----- - Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior. -----

-----Suplentes: -----
----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de abril e 9 de maio de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram 10:40 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos: -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 72/2017/GASS, datada de 9 de maio de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Patrocínia Maria Dias Nogueira, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29267 e compromisso número 30378. -----

4.1.1.2 – HABITAÇÃO SOCIAL - MARIA ANTÓNIA SAMPAIO LÚZIA - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 – TURISMO-----

4.1.2.1 - REUNIÃO ADIRAM – REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – INFORMAÇÃO --

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2.2 - ASSEMBLEIA GERAL ADXTUR – ALDEIAS DO XISTO - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda neste âmbito, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADIRAM, respeitante ao ano de 2016, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

7

4.1.2.3 – SEMINÁRIO “QUEIJO SERRA DA ESTRELA COMO FATOR DE ATRAÇÃO TURÍSTICA” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – SAÚDE-----

4.1.3.1 - REUNIÃO DA EQUIPA DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO PINHAL INTERIOR NORTE COM A FAAD – FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 - PME EXCELÊNCIA 2016 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na Conferência PME Excelência 2016, que teve lugar no passado dia 4 de maio de 2017, no Pavilhão Centro de Portugal, em Coimbra. Fez saber que as PME Excelência são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder, à data de 30 de outubro de 2016, dando conta que no distrito de Coimbra o estatuto PME Excelência 2016 foi atribuído a 497 empresas localizadas na Região Centro, 57 das quais no distrito de Coimbra. No que se refere ao concelho de Oliveira do Hospital disse terem sido distinguidas três empresas, a saber, **Irmãos Lopes & Cardoso** (na área da construção) e **Seialab** (na área da saúde), ambas com sede social no concelho de Oliveira do Hospital, e ainda a **Seilimp** que, apesar de ter sede social no concelho de Seia, tem toda a base operacional na Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital. **Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar “um voto de louvor e reconhecimento pelo desempenho económico-financeiro daquelas três empresas e também pela função social na criação de emprego, fixação de pessoas e criação de bem-estar no concelho de Oliveira do Hospital e na região”, frisando que em tempo oportuno as três empresas verão o seu mérito devidamente reconhecido pela autarquia.** -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

A) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A-1) LILIANA MENDES FIGUEIREDO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Liliana Mendes Figueiredo, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 70/GASS, datada de 3 de maio de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, anular o

processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquela beneficiária, e autorizar a D.^a Lilliana Figueiredo a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 100,63 € (cem euros e sessenta e três cêntimos), em seis (6) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de maio.-----

A-2) ISABEL MARIA CAPINHA MALTA ARAÚJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Isabel Maria Capinha Malta, residente na localidade de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 71/GASS, datada de 3 de maio de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquela beneficiária, e autorizar a D.^a Isabel Maria Malta a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 305,16 € (trezentos e cinco euros e dezasseis cêntimos), em nove (9) prestações mensais, acrescidas de juros legais, e bem assim anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida referente a consumos de água em nome do seu companheiro, Paulo Sérgio Dinis Fernandes, autorizando igualmente a D.^a Isabel a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 1.012,97 € (mil e doze euros e noventa e sete cêntimos), em vinte e nove (29) prestações mensais, acrescidas de juros legais, ambas com início no corrente mês de maio.-----

B) JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR – DRAMATIZANDO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) EPTOLIVA – MELHOR ESCOLA PROFISSIONAL DO PAÍS NO CONGRESSO CIENTISTAS EM AÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO À FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a Federação do Folclore Português assinalará 40 anos de atividade, na salvaguarda e na promoção da cultura tradicional e popular portuguesa, no próximo dia 28 de maio de 2017. Propôs assim à Câmara Municipal que por ocasião das comemorações do seu 40.º aniversário, a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de reconhecimento à Federação do Folclore Português “pelo trabalho de valorização social do património e da cultura tradicional e popular, através de múltiplas ações no sentido do resgate e ativação deste vasto e diversificado património e pela prestação de auxílios preciosos às forças vivas às associações culturais radicadas em cada município neste nobre desígnio”, realçando que “esta distinção tem como objetivo abrir uma via de esperança no futuro, visando sobretudo, uma

consciencialização social para as questões da cultura tradicional e popular portuguesa e o folclore português, aquilo que, afinal, nos distingue dos nossos concidadãos europeus”.

-----O Vice-Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.

4.2.2.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS 2017 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da “VI Edição do Concurso “Soltem Talentos OHP”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma iniciativa do Pelouro da Cultura que incluirá o Programa da Feira EXPOH’2017 e que tem como objetivo, definir as normas de participação no referido concurso, cujo evento visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos Jovens do Concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, nas áreas de: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up comedy); Música (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) e Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber:

-----1º Classificado – 300,00 € (trezentos euros)

-----2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros)

-----3º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros)

4.2.2.3 – DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS 2017

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.2.4 – XIII ENCONTRO DE UNIVERSIDADES SENIORES ROTARY - 2017

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.2.5 – AÇÃO DE FORMAÇÃO DIRIGIDA A ASSISTENTES OPERACIONAIS - CANDIDATURAS PORTUGAL 2020

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 – DESPORTO

4.3.1.1 - INICIATIVAS DESPORTIVAS – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.1.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE - VERÃO 2017" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – JUVENTUDE-----

4.3.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

4.5.1 – APRESENTAÇÃO DO DISPOSITIVO OPERACIONAL DE COMABTE A INCÊNDIOS FLORESTAIS -----

U.D.E.S.

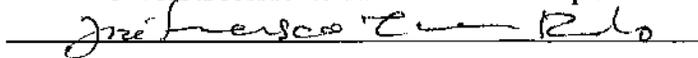
-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dez horas e cinquenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

